



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20221110-3 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa o Detalhamento da despesa orçamentária do Município de ALCÂNTARAS para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

DECRETA

Art.1º - O detalhamento por PROJETOS e ATIVIDADES da despesa orçamentária do Município de ALCÂNTARAS para o exercício de 2023, será discriminado nos anexos que acompanham o presente decreto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, em 10 de novembro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RAPHAEL GOMES VIANA
OAB/CE 22.926
Proc. Geral de Alcântaras - Ce